PROJETO DE LEI Nº 134/2020

"Denomina de Rua Arnaldo Anselmo, um logradouro público desta Cidade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UMT DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad, passa a ser denominada de Rua Arnaldo Anselmo.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 08 de junho de 2020.

Luiz Carlos Suica
Vereador

F-PL-010-03

Digitalizada com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Arnaldo Anselmo foi um atuante líder comunitário e também, um dos fundadores do bairro de Nova Constituinte, localizado nas imediações de Piripiri, no Subúrbio Ferroviário de Salvador. Arnaldo sempre foi comprometido com o bem-estar social da população, e, por sua vez, sempre pensava no coletivo.

Foi um incansável trabalhador, e mesmo em momentos conturbados, sempre dispunha de palavras de ânimo e conforto para quem necessitasse. O bairro Nova Constituinte tem muito a agradecer a esse destemido soldado que no domingo (7) de junho desse ano em curso, encerrou a sua carreira como um verdadeiro herói.

É impossível não se notar as digitais desse nobre líder em cada rua, em cada praça e em cada manifestação cultural desse bairro. Ele sempre esteve presente em todas as formações de melhoria e desenvolvimento dessa comunidade. Ninguém jamais poderá apagar o que Arnaldo Anselmo fez por esse povo. Mesmo doente, estava sempre focado no seu objetivo de aliviar as dores de outrem.

Colocar o nome desse ilustre guerreiro em um dos logradouros dessa comunidade – Nova Constituinte, é uma forma de demostrar o quanto a sua luta foi importante, entendemos que seria ainda melhor se o logradouro principal levasse o seu nome, pois o mesmo jamais deveria ser esquecido, até porque, a sua história de vida e luta está atrelada a história desse agradável local, bairro da Nova Constituinte.

Por todo exposto, solicito apoio dos nobres colegas para aprovação da presente iniciativa legislativa.

Salvador, 08 de junho de 2020.

Luiz Carlos Suica
Vereador

Digitalizada com CamScanner